PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2021

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "IOSANA FUNDÃO AZEVEDO".

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedida à Senhora ROSANGELA MIRANDA SANTOS a **COMENDA DE MÉRITO "IOSANA FUNDÃO AZEVEDO*".***

Art. 2°. A Comenda de Mérito "Ioana Fundão Azevedo*"*, destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a *profissional da área da educação* que tenha se destacado à frente do *Ensino Fundamental*, no decorrer do seu exercício profissional.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora